DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 1 de março de 1974 — SUPLEMENTO — ANO VII - No. 33

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO N.º 2565 DE 28 DE fevereiro DE 1974

Abre crédito suplementar no valor de Cr$... 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 5978 de 12 de dezembro de 1 973, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas, pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 055602/74.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, o crédito suplementar no valor de Cr$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	150.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964 pela anulação parcial, em igual valor da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 - Reserva de Contigência	184.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade SLU-2 039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Programa 15, Saúde e Saneamento, Subprograma 11, Saneamento Geral e serão deduzidos da Atividade SEG-2 006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo, Programa 01, Administração e Subprograma 08, Planejamento e Organização.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1 974. 869 da República e 149 da Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

JOIRO GOMES DA SILVA

ANTÔNIO FRAGOMENI

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
exonerar LEONEL CRISTO PONTES, Datiloscopista Policial "A", nível 17, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Departamento de Polícia Federal, do cargo em comissão de Diretor do Instituto de Identificação, Código DAS-101.2, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 01 de março de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
nomear Antônio de Souza Santos, Datiloscopista policial "A", matrícula nº. 32.061, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Instituto de Identificação, Código DAS-101.2, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 1º de março de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar JOSÉ AMORIM DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Polícia Federal "B", nível 15, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor do Centro de Operações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 1º de março de 1.974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto nos artigos 212 e 213, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº. 62.127, de 16 de janeiro de 1968 e, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 2º, do Regimento aprovado pelo Decreto número 2.251, de 8 de maio de 1973
RESOLVE:
dispensar RAUL GUALBERTO FERNANDES, matrícula número 30.661, de exercer as funções de Suplente do membro representante do DETRAN/DF, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).
Distrito Federal, 1º de março de 1.974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 1º. DE MARÇO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº.3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto nos artigos 212 e 213, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº. 62.127, de 16 de janeiro de 1968 e, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 2º, do Regimento aprovado pelo Decreto número 2.251, de 8 de maio de 1973.

RESOLVE:
designar MANOEL MESSIAS CORREIA DE ALMEIDA, matrícula nº. 32.765, para suplente do membro representante do DETRAN/DF, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

Distrito Federal, 1º de março de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 40 999/73
INTERESSADO: DARCY VIEIRA CAMPOS e Outros

ASSUNTO: Nomeação por acesso
Senhor Governador
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de nomeação por acesso de DARCY VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 14878, VANDERLINA DA FRANÇA GONTIJO, matrícula nº 13 138, MARIA DAS DORES COUTO, matrícula nº 8 834, ENEDINA FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula nº 8.881, MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 12 966, FRANCISCA SABINO KAWASHITA, matrícula nº 12 975, MARLY ROSA PINTO DA CRUZ, matrícula nº 12.698, GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, matrícula nº 9 504, JOSÉ CARLOS DIAS, matrícula nº 9 041, IVANIR CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 7.938, ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ, matrícula nº 8 843, GERACINA LUIZA LIMA, matrícula nº 8 863 e BRAZ RAIMUNDO, matrícula nº 9 614, ocupantes do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Escriturário, nível 8-A, após terem sido atentidas as condições previstas no Decreto "N" nº 742/68.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974
CID FERREIRA LOPES FILHO
DE ACORDO; Aprovo.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3. 751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "DISTRITO FEDERAL", nº 13, de 23 de janeiro de 1974, e o que consta do processo nº 40 999/73
RESOLVE:
NOMEAR, por acesso, de acordo com o artigo 25, do Decreto "N" nº 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, DARCY VIEIRA CAMPOS: matrícula nº 14 878, VANDERLINA DA FRANÇA GONTIJO, matrícula nº 13 138, MARIA DAS DORES COUTO, matrícula nº 8 834, ENEDINA FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula nº 8.881, MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 12 966, FRANCISCA SABINO KAWASHITA, matrícula nº 12 975, MARLY ROSA PINTO DA CRUZ, matrícula nº 12 698, GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, matrícula nº 9 504, JOSÉ CARLOS DIAS, matrícula nº 9 041, IVANIR CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 7.938, ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ, matrícula nº 8.843, GERACINA LUIZA LIMA, matrícula nº 8 863 e BRAZ RAIMUNDO, matrícula nº 9 614, Escreventes Datilógrafos, nível 7.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID. FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO Nº 038 583/73
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
ASSUNTO: Nomeação por acesso
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de nomeação por acesso de TIMÓTEO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12 988, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice (Eletricista Instalador), nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Eletricista Instalador, nível 8-A, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto "N" nº 742/68.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
de acordo, Aprovo.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Decreto de 12 de fevereiro de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 15, de 25 de janeiro de 1974, e o que consta do processo nº 38 583/73,
RESOLVE:
NOMEAR, por acesso, de acordo com o artigo 25 do Decreto "N" nº 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Eletricista Instalador, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, TIMOTEO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12 988, Auxiliar de Artífice (Eletricista Instalador), nível 5.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

PROCESSO Nº 038 584/73
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
ASSUNTO: Nomeação por acesso
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de nomeação por acesso de AGNALDO CARDOSO ABDON, matrícula nº 319 e JUVENIL MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 12 245, ocupantes do cargo de Auxiliar de Artífice (Mecânico de Motores a Combustão), nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto "N" nº 742/68.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
DE ACORDO. Aprovo.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Decreto de 12 de Fevereiro de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 15 de 25 de janeiro de 1974, e o que consta do processo nº 38 584/73,
RESOLVE:
NOMEAR, por acesso, de acordo

com o artigo 25, do Decreto "N" nº 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de MECANICO DE MOTORES A COMBUSTÃO, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, AGNALDO CARDOSO ABDON, matrícula nº 9319 e JUVENIL MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 12245, Auxiliares de Artífice (Mecânico de Motores a Combustão), nível 05.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Cid Ferreira Lopes Filho

PROCESSO Nº. 031 884/73
IINTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇAO E ACESSO
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de LOURIVAL BRAGA, matrícula nº. 15712, ocupante do cargo de Mestre de Obras, nível 12-A do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Mestre de Obras, nível 13-B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto no. 871/6.
Brasília, 11, de fevereiro de 1974 .
CID FERREIRA LOPES FILHO

DE ACORDO. Aprovo.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 371, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "DISTRITO FEDERAL" nº 20, de 05 de fevereiro de 1974, e o que consta do processo nº 031.884/73,
RESOLVE:
PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Mestre de Obras, nível 13—B, o Mestre de Obras, nível 12—A, LOURIVAL BRAGA, matrícula nº 15.712.
Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1974
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
CID FERREIRA LOPES FILHO

PROCESSO Nº: 81.614/73 e anexos
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA — III — TAGUATINGA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO EM CARÁTER ESPECIAL
Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência a presente decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida em sua 819ª Reunião, opinando no sentido de que seja prorrogada a autorização para pagamento de Serviços Extraordinários em Caráter Especial, previsto no artigo 5º, do Decreto "N" nº 618/67, para o exercício de 1974, na forma em que se acha consubstanciada a proposta da Região Administrativa de Taguatinga.
Brasília, 11 de fevereiro de 1974.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de fevereiro de 1974.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 51.764/74
ASSSUNTO : Critérios de verificação de habilitação para inclusão no Novo Plano de Classificação de Cargos.

Senhor Governador:

Nos termos dos artigos 11 e 12, do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973, a inclusão dos funcionários considerados clientela originária ou intermediária, pelos decretos de estruturação dos respectivos Grupos, é precedida de verificação de habilitação, cujos critérios são estabelecidos pelo Centro de Seleção e Treinamento, através de Editais.

Assim, através dos Editais nº 54/73-CEST, nº 3/74-CEST e nº 22/74-CEST, referentes aos Grupos Outras Atividades de Nível Superior (clientela originária), Transporte Oficial e Portaria (clientela originária) e Outras Atividades de Nível Superior (clientela intermediária), o Centro de Seleção e Treinamento fixou os mencionados critérios, que visam avaliar o desempenho funcional dos candidatos, mediante atribuição de pontos positivos e negativos.Os pontos positivos são atribuídos pela habilitação legal, efetivo exercício, participação em seminários e comissões, cursos, elogios, etc. Os pontos negativos são atribuídos pelas penalidades e faltas injustificadas.

É considerado habilitado o candidato que obtiver um saldo positivo de, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

Por outro lado, nos termos do artigo 12,do Decreto nº 2373/73, a classificação dos habilitados é pro[illegible] dos respectivos ocupantes. No caso de ocupantes de mesmo nível, a classificação é feita pelos critérios de desempate estabelecidos no parágrafo único, do mesmo artigo.

No presente processo, um dos candidatos solicita diretamente a Vossa Excelência revisão do critério adotado, na parte relativa à atribuição de pontos negativos. Alega que uma punição, sofrida há vários anos, enseja a contagem fixa de tantos pontos negativos, sem considerar a recuperação do candidato no decorrer do tempo. Tal contagem de pontos negativos pode acarretar a não habilitação do candidato, o que viria representar uma dupla punição por uma mesma falta.

Considera, ainda, o requerente que o critério pode ocasionar um desestímulo ao funcionário que procura recuperar-se de uma falta cometida, pela qual tenha pago mediante uma penalidade já cumprida.

O requerente não se insurge contra a punição, que considera ter sido justa, mas solicita que ela não seja considerada na contagem de pontos negativos para efeito da presente verificação de habilitaçao.

O Senhor Chefe do Gabinete Civil encaminhou o presente processo a esta Secretaria, para que fosse apreciado preliminarmente.

Entendo que o requerente tem razão, em parte, nas suas pretensões, pois, realmente, ao se fixar aqueles critérios, não se cogitou da recuperação do punido ou do faltoso. A recuperação se processa paulatinamente, através do exercício normal do respectivo cargo ou função,após o cumprimento da pena, desde que não venha ser reincidente.

Desse modo, a título de estímulo e reconhecimento à recuperação do funcionário punido, julgo que a contagem dos pontos negativos poderia ser atenuada proporcionalmente ao tempo decorrido desde o cumprimento da pena.

Como a contagem de pontos negativos e positivos resulta apenas na simples habilitação do funcionário, nada influindo em sua classificação, conforme dispõem os artigos 11 e 12, do Decreto nº 2373/73, e ficou acima explícito, a atenuação da contagem de pontos negativos não acarretará qualquer alteração na habilitação dos demais candidatos, vez que todos permanecerão simplesmente habilitados.

Por estas razões, tenho a honra de submeter o presente processo à descortinada apreciação de Vossa Excelência, permitindo-me sugerir a adoção da seguinte medida:

Na contagem de pontos negativos referente ao processo seletivo da clientela originária ou intermediária, serão descontados 10% (dez por cento) dos pontos por ano ou fração de ano decorrido da aplicação da pena ou da ocorrência da falta injustificada.

No caso de ter o funcionário sofrido mais de uma pena disciplinar, o desconto incidirá somente sobre a última pena.

A alteração acima, caso mereça a aprovação de Vossa Excelência, deverá ser adotada em todos os Editais referentes ao processo seletivo da clientela originária ou intermediária, inclusive pelos os que já foram expedidos.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 22 de fevereiro de 1 974.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

APROVO. Autorizo sejam refeitos os cálculos referentes aos Editais nºs 54/73-CEST, 3/74-CEST e 22/74-CEST.
Brasília, 22 de fevereiro de 1974.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

E.M.

009/74-SEA 14 de fevereiro de 1 974

Excelentíssimo Senhor Governador:

Tenho a honra de submeter à descortinada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto, que dispõe sobre a estruturação do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, previsto no artigo 2º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, bem como minuta de exposição de motivos de Vossa Escelência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e anteprojeto de lei, a ser enviado ao Senado Federal, fixando os vencimentos dos níveis de classificação por que deverão distribuir-se os diversos cargos integrantes do Grupo.

O Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização abrange as atividades exercidas pela Secretaria de Finanças no desempenho de suas funções de arrecadação dos recursos que produzem a receita tributária do Distrito Federal e compreende três Categorias Funcionais bem definidas: Técnico de Tributos, Controlador da Arrecadação e Fiscal de Tributos.

A estruturação desse Grupo foi precedida de minuciosos levantamentos, visando a fixar a força de trabalho necessária a tão importantes atividades, tanto sobre o aspecto qualitativo, como sobre o aspecto quantitativo, ouvindo-se, inclusive, o Senhor Secretário de Finanças, que se manifestou de pleno acordo com os resultados a que chegou o Grupo Especial de Trabalho-GPC, desta Secretaria, instituido por Vossa Excelência para elaboração e implantação do novo Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal.

Ao submetar a Vossa Excelência o anexo projeto de decreto de estruturação do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, devo esclarecer a Vossa Excelência que o mesmo difere, no que concerne à remuneração, do Grupo correspondente da União, pois há, no caso, peculiaridades relevantes, que não podem deixar de ser atendidas, evidenciadas através de um demorado estudo comparativo entre os sistemas tributários da União e do Distrito Federal e das atividades complementares de controle e fiscalização da arrecadação de tais tributos.

Assim é que, enquanto o Governo Federal estendeu a escala de remuneração do Grupo até o valor de Cr$ 5.700,00, esta Secretaria está propondo o teto de Cr$ 5.300,00, que, aliás, é o máximo até agora adotado para as atividades de nível superior, inclusive as de Procurador do Distrito Federal e para todas as Categorias Funcionais de complexidade e responsabilidade máximas, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior.

Adotado, para o Grupo, o teto de Cr$ 5.300,00, faz-se, então, para os níveis inferiores das diversas Categorias Funcionais que o compreendem, a necessária defazagem.

Invocando os motivos que levaram esta Secretaria a adotar o teto acima indicado, de Cr$ 5.300,00, é importante ressaltar que as atividades de tributação, arrecadação e fiscalização do Governo Federal são de responsabilidade bem maior, tanto pela sua imediata repercussão no processo de desenvolvimento econômico nacional, como por se estruturarem de forma a não invalidarem ou comprometerem os pressupostos da política econômica e financeira do País, para cuja formulação concorrem fatores nacionais e internacionais da mais alta diversificação e complexidade.

Enfatizando, ainda, a diferença entre as atividades de tributação, arrecadação e fiscalização do Serviço Civil da União e as do Serviço Civil do Distrito Federal, devo salientar que na esfera federal tais atividades, sobretudo no que diz respeitr à execução, cobrem todo o território nacional, obrigando os servidores a que tais trabalhos estão afetos a rodízios e viagens permanentes e obrigatórios, o que torna o exercício de tais atividades bem mais complexo.

No Distrito Federal, porém, tais atividades são de caráter local e, se este aspecto não lhes diminui a importância, as torna indiscutivelmente de execução bem mais simples e que não poderá deixar de pesar na avaliação dos respectivos cargos.

Pelas razões acima expostas e obedecendo, em todos os demais aspectos, o trabalho de avaliação do Departamento Administrativo do Pessoal Civil - DASP, para o Grupo-Tributação,Arrecadação e Fiscalização, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil da União, esta Secretaria chegou à seguinte escala de valores de vencimento para o Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Serviço Civil do Distrito Federal:

NÍVEIS	AVALIAÇÃO (Pontos)	VENCIMENTO MENSAL (Cr$)
4	81	5.300,00
3	73	4.700,00
2	68	4.400,00
1	54	3.500,00

A par do projeto de decreto de estruturação do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, impunha-se, como complemento indispensável à sua implantação, que se elaborasse o anteprojeto de lei, consubstanciando a respectiva escala de vencimentos. Acompanham, assim, a presente exposição dosmotivos, a minuta de exposição de motivos de Vossa Excelência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, bem como o anteprojeto de lei a ser enviado por Sua Excelência ao Senado Federal, fixando os valores dos níveis de classificação das diversas Categorias Funcionais do Grupo.

Respeitadas as peculiaridades acima indicadas e que concernem tão somente aos níveis de remuneração, devo esclarecer a Vossa Excelência que na estruturação do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, ora submetido à alta apreciação de Vossa Excelência, foram observadas as mesmas diretrizes a que obedeceu, na esfera federal, a elaboração do Grupo correspondente, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil da União.

Os dispositivos constantes do projeto de decreto que dispõe sobre a estruturação do Grupo em questão observam os mesmos critérios e roteiros a que vêm obedecendo todos os demais instrumentos originados pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, já expedidos pelo Distrito Federal.

Nesta oportunidade, desejo esclarecer a Vossa Excelência que, com a expedição do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, ora proposta, o Governo de Vossa Excelência estará prestes a dar pleno cumprimento ao volumoso e complexo trabalho de elaboração do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, instituído há apenas 5 (cinco) meses pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, inclusive no que concerne à elaboração e expedição por esta Secretaria das "Especificações de Classes" de todos os Grupos previstos e que envolvem, cada um deles, só na fase de elaboração, além de demorados levantamentos de dados e estudos preliminares, a expedição de vários atos e instrumentos legislativos, entre exposições de motivos, decretos, leis, portarias e especificações de classes.

De fato, somente dois outros Grupos, ambos já em adiantada fase de estudos, estão faltando para que se complete a elaboração do Plano, em todos os seus pormenores, integrado por 10 (dez) Grupos, que abrangem um total de 57 Categorias Funcionais.

Para que Vossa Excelência possa ter uma idéia completa da situação em que se encontram os trabalhos de implantação do novo Plano, devo ainda esclarecer a Vossa Excelência que dos sete Grupos já estruturados, inclusive com as respecti

PROCESSO Nº : 4210/74
INTERESSADO : ROBERTO PARENTE CORREIA - mat. 4541 - SSP
ASSUNTO: Inclusão no Novo Plano de Classificação de Cargos.

ROBERTO PARENTE CORREIA, matrícula nº 4541, foi nomeado, por acesso, em 24 de janeiro próximo passado, para o cargo de Técnico de Administração, nível 20-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em virtude de aprovação em prova de acesso, a que se submeteu e cujo resultado foi publicado no "Distrito Federal" de 26 de dezembro de 1973.

Em 24 de dezembro de 1973, foi aberto, através do Edital nº 54/73-CEST, o processo seletivo para transposição dos cargos abrangidos pelas Categorias Funcionais do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, entre as quais se inclui a de Técnico de Administração.

Assim, na época da abertura do processo seletivo acima aludido, o interessado não ocupava ainda o cargo de Técnico de Administração. Por esta razão, não poderia ter sido considerado automaticamente inscrito

prejuízo aos seus direitos.

Trata-se, pois, de um caso omisso, não previsto na legislação vigente e que, portanto, deverá ser resolvido nos termos do artigo 18, do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973, que regulamentou a Lei nº 5 920, de 19 de setembro de 1973. Ipsis verbis:

"Art. 18 - A Secretaria de Administração expedirá instruções complementares às normas constantes deste Decreto e resolverá os casos omissos".

Desse modo,

a) *considerando que o interessado não poderia* ter concorrido ao processo seletivo previsto no Edital nº 54/73-CEST, por não ser, na data de sua publicação, ocupante de cargo de Técnico de Administração;

b) considerando que, durante o período de abertura de inscrição e conclusão do mencionado processo seletivo, foi o interessado nomeado, por acesso, para o cargo de Técnico de Administração, nível 20-A;

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

QUADRO II

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001/74-SEG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA

PROJETOS E/OU ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR Cr$
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	42.000,00
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	26.200,00
	4.1.4.0 - Material Permanente.....	11.300,00
	T O T A L	79.500,00

QUADRO III

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001/74-SEG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO - SEF.

PROJETOS E/OU ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR Cr$
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
	3.1.5.0 - Despesás de Exercícios Anteriores.....	1.000,00

QUADRO IV

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001/74-SEG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG-SEG.

PROJETOSE/OU ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR Cr$
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	1.880.000,00
	3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	20.000,00
COD 2.018 - Manutenção das Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN		
	3.2.7.4 - Entidades do Distrito Federal - CODEPLAN	
	01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	750.000,00
	T O T A L	2.650.000,00

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 300 318/74
INTERESSADO: MARIA ANTONIETA ALVES CARDOSO
ENDEREÇO QE 28, CONJ: "A" CASA 19—SRIA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE—SE E ARQUIVE

PROCESSO Nº: 300 318/74
INTERESSADO: Maria Antonieta Alves Cardoso
ENDEREÇO: QE 28, conj. "A" casa 19—SRIA
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFERIDO DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 300 497/74
INTERESSADO: Ronaldo Breder Rocha
ENDEREÇO: QE 15, conj. "G" casa 07—SRIA
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 250 053/74
INTERESSADO: Hime Alves Pereira
ENDEREÇO: QI 03, conj. "D" casa 24—SRIA
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 300 172/74
INTERESSADO: Geraldo Antoni Alves
ENDEREÇO: QE 26, conj. "T" casa 27—SRIA
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 250 333/74
INTERESSADO: ECOCIL—EMP de Const. Civis
ENDEREÇO: QE 7—Projeção "E"-SRIA
ASSUNTO: Cota de soleira
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 250 315/74
INTERESSADO: Pedrito José Soares
ENDEREÇO: QE 28, conj. "K" casa 19—SRIA
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 300 370/74
INTERESSADO: José Alves da Silva
ENDEREÇO: QE 34, conj. "G" casa 11—SRIA
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 76 561/73
INTERESSADO: José Alves da Silva
ENDEREÇO: QE 34, conj. "G" casa 11—SRIA
ASSUNTO: Alvará de construção
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 300 395/74
INTERESSADO: Orvando Lopes Cardoso
ENDEREÇO: QE 21, conj. "A" casa 32—SRIA
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 250 122/73
INTERESSADO: Orvando Lopes Cardoso
ENDEREÇO: QE 21, conj. "A" casa 32—SRIA
ASSUNTO: Alvará de construção
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 052069/74
INTERESSADO: Herculano Marques
ENDEREÇO: QE 34 con. "K" casa 20
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 73 162/73
INTERESSADO Herculano Marques
ENDEREÇO: QE 34, conj. "K" casa 20
ASSUNTO: Alvará de construção
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 250 189/73
INTERESSADO: Ferdinand Jelinek
ENDEREÇO: QE 04, conj. "D" casa 224
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSOº: 300 094/74
INTERESSADO: Ferdinand Jelinek
ENDEREÇO: QE 04, conj. "D" casa 224
ASSUNTO: Alvará de construção
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 300 355/74
INTERESSADO: Odorico Luciano Pires
ENDEREÇO: QE 04, conj. "G" casa 175
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE—SE E ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº: 250 266/73
INTERESSADO: Odorico Luciano Pires
ENDEREÇO: QE 4, conj. "G" casa 175
ASSUNTO: Alvará de construção
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 300 394/74
INTERESSADO: José Rodrigues Sobrinho
ENDEREÇO: QE 3, conj. "F" casa 114
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 75 177/73
INTERESSADO: José Rodrigues Sobrinho
ENDEREÇO: QE 3, conj. "F" casa 114
ASSUNTO: Alvará de construção
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 052 087/74
INTERESSADO: José Dezito da Cunha
ENDEREÇO: QE 26, conj. "P" casa 37
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 073 698/73
INTERESSADO: José Dezito da Cunha
ENDEREÇO: QE 26, conj. "P" casa 37
ASSUNTO: Alvará de construção
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 081 385/74
INTERESSADO: Manoel Vieira da Silva
ENDEREÇO: QE 26, conj. "I" casa 31
ASSUNTO: Aprovação de projeto
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº: 74 487/73
INTERESSADO: Manoel Vieira da Silva
ENDEREÇO: QE 26, conj. "I" casa 31
ASSUNTO: Alvará de construção
DESPACHO: DEFIRO. publique-se e arquive-se

PROCESSO Nº. 300.254/74
INTERESSADO: SUELI BORGES PEREIRA
ENDEREÇO: QE 21 - Conj. "B" - casa 10
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE-
PROCESSO Nº. 300.284/74
INTERESSADO: AMBRÓZIO PEDRO CARDOSO DA SILVA
ENDEREÇO: QI 3, Conj. "D" - Casa 134
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.287/74
INTERESSADO: LUIZ DUTRA CORREIA
ENDEREÇO QE.26 - Conj. "P" - Casa 14
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO- DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 200.293/74
INTERESSADO: AGNALDO CARDOSO ABDON
ENDEREÇO: QE 17, Conj. "M" Casa 6
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFEIRO. PUBLIQUE—SE E ARQUIVE—SE
PROCESSO Nº. 300.297/74
INTERESSADO: IVO DE SOUZA CARMO
ENDEREÇO: QE 26 - Conj. "D" - Casa 45
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.301/74
INTERESSADO: JOAQUIM FERREIRA DE LIRA
ENDEREÇO: QE 28 - Conj. "G" Casa 32
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.305/74
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO DO AMARAL
ENDEREÇO - QE 28 - Conj. "D" - Casa 25
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.324/74
INTERESSADO: ELI ANTONIO PEDRO
ENDEREÇO: QE 30 - Conj. "C" - Casa 1
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.312/74
INTERESSADO: ORLANDO MORAIS
ENDEREÇO: QE 14 - Conj. "U" - Casa 44
ASSUNTO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.313/74
INTERESSADO: JONES PEREIRA MURTA
ENDEREÇO: QE 12 - Conj. "R" - Casa 24
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.321/74
INTERESSADO: MARIA T. DE JESUS SILVÉRIO
ENDEREÇO: QE 32 - Conj. "I" - Casa 29
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.345/74
INTERESSADO: ANIBAL MANZOTE FILHO
ENDEREÇO: QE 26 - Conj. "C" - Casa 21
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO

DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.464/74
INTERESSADO: IRAPUÃ LEAL DE SOUZA
ENDEREÇO - QE 32 - Conj. "G" - Casa 25
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.465/74
INTERESSADO: EDITE MARIA DE S. MARTINS
ENDEREÇO: QE 20 - Conj. "F" - Casa 47
ASSUNTO : CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.466/74
INTERESSADO: JOEL NAVES DE CARVALHO
ENDEREÇO: QE 28 - Conj. "C" - Casa 37
ASSUNTO: CONSTRUÇAO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.479/74
INTERESSADO: OLIMPIO MARTINS CRUZ
ENDEREÇO: QI 6 - Conj. "D" — Casa 34
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.488/74
INTERESSADO: IRACI DA PAZ CAIXETA
ENDEREÇO: QE 13 Conj. I - Casa 18.
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.487/74
INTERESSADO: ADEMAR MOREIRA
ENDEREÇO: QE 26 - Conj. Q - Casa 28
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.494/74
INTERESSADO: OCTAVIO DA CRUZ
ENDEREÇO: QE 26 - Conj. "F" - Casa 45
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.501/74
INTERESSADO: PEDRO PEREIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: QE 19 - Conj. "H" - Casa 09
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº. 300.503/74
INTERESSADO: JOÃO DE PAULA ARANTES
ENDEREÇO: QE 32 - Conj. "D" - Casa 09
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº. 300.504/74
INTERESSADO: TEREZINHA DEJ. C. ROCHA
ENDEREÇO QE 32 - Conj. "D" - Casa 14
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MURO
DESPACHO: DEFIRO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Processo nº: 300.294/74
Interessado: Miguel Medeiros
Endereço: QE 15, Conj. "I", casa 1, SRIA
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.348/74
Interessado: Margarida Francisca E. Santo
Endereço: QI 22, Conj. "D", casa 05, SRIA
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.199/74
Interessado: Francisco Cruz da Silva
Endereço: QE 30, Conj. "I", casa 22, SRIA
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.544/74
Interessado: Valeriano Vieira Dias
Endereço: QE 28, Conj. "M", casa 34, SRIA
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.304/74
Interessado: José Possidonio de Lima
Endereço: QE 28, Conj. "C", casa 20, SRIA
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.359/74
Interessado: Alzira Eufrazina da Silva
Endereço: QE 26, Conj. "F", casa 2, SRIA
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.322/74
Interessado: Gildete de Vasconcelos Menes
Endereço: QE 21, Conj. "E", casa 38, SRIA
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 250.442/74
Interessado: João Francisco de Oliveira
Endereço: QE 13, Conj. "D", casa 42, SRIA
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.498/74
Interessado: Raimundo Fonseca da Cunha
Endereço: QI 10, Conj. "D", casa 95
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.387/74
Interessado: Sérgio de Faria Souza
Endereço: QE 13, Conj. "K", casa 21, SRIA
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 250.243/74
Interessado: Plinio Teixeira F. Leite
Endereço: QE 21, Conj. "C", casa 05
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 250.434/74
Interessado: Janito Bernardo
Endereço: QE 19, Conj. "C", cada 26
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.305/74
Interessado: Wagner Lima
Endereço: QE 28, Conj. "T", casa 46
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.338/74
Interessado: Deodoro Luiz da Silva
Endereço: QE 13, Conj. "J", casa 02
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.291/74
Interessado: Manoel Vieira da Silva
Endereço: QE 26, Conj. "I", casa 31
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.159/74
Interessado: Vargas Ribeiro Junior
Endereço: QE 01, Projeções E, E e G
Assunto: Demarcações
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 250.216/74
Interessado: Octávio da Silva
Endereço: QE 26, Conj. "F", casa 45
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 250.284/74
Interessado: Agêncio José Maria
Endereço: QI 18, Conj. "B", casa 24
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 155.557/73
Interessado: Maria José Viegas
Endereço: QE 30, Conj. "K", casa 14
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.125/74
Interessado: Igreja Evang. Assem. Deus
Endereço: QE 11, Conj. "F", SRIA
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro. Publique-se e ar quive-se.

Processo nº: 250.285/74
Interessado: Irani Vencerlau da Silva
Endereço: QE 17, Conj. "H", casa 31
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 150.829/73
Interessado: Manoel Tarcizio de Lira
Endereço: QL 5, Conj. "Q", casa 75
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 081.156/74
Interessado: Francisco Ferreira Filho
Endereço: QI 08, Conj. "B", casa 24
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 306.156/74
Interessado: Francisco Ferreira Filho
Endereço: QI 08, Conj. "B", casa 24
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.201/74
Interessado: Aureliano Torres da Silva
Endereço: QE 19, Conj. "M", casa 5, SRIA
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.039/74
Interessado: Maria Dulciena Alvarenga
Endereço: QE 09, Conj. "F", casa 55
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.309/74
Interessado: Valeriano Rodrigues de Assunção
Endereço: QE 28, Conj. "D", casa 31
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.011/74
Interessado: Euclides Vieira Gomes
Endereço: QE 21, Conj. "C", casa 28
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.022/74
Interessado: Miranildo Avelino da Nobrega
Endereço: QE 34, Conj. "F", casa 41
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.057/74
Interessado: Lino Correa Lima
Endereço: QE 15, Conj. "H", casa 34
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.066/74
Interessado: Mauro Maia Teixeira
Endereço: QE 02, Conj. "D", casa 104
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.070/74
Interessado: José Pereira
Endereço: QE 26, Conj. "G", casa 08
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.081/74
Interessado: Francisco Rodr. Campelo
Endereço: QE 34, Conj. "G", casa 34
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.113/74
Interessado: Maria L. Branco de Moura
Endereço: QE 26, Conj. "Q", casa 42
Assunto: Construção de muro.
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.161/74
Interessado: Amaro Rodrigues Filho
Endereço: QE 19, Conj. "O", casa 37
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.162/74
Interessado: Abigail Martins Melo
Endereço: QE 26, Conj. "I", casa 19
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.174/74
Interessado: Osvaldo Xavier da Silva
Endereço: QE 15, Conj. "H", casa 27
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.177/74
Interessado: Ailton Dolores da Cunha
Endereço: QE 28, Conj. "F", casa 38
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.196/74
Interessado: Pedro Ferreira da Silva
Endereço: QI 12, Conj. "Q", casa 104
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.207/74
Interessado: Luiz Carlos Rocha
Endereço: QE 32, Conj. "I", casa 11
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.226/74
Interessado: Walnice D'Alessandro Gomes
Endereço: QE 17, Conj. "O", casa 22
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.237/74
Interessado: Walter Evaristo Santos
Endereço: QE 9, Conj. "F", casa 24
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.239/74
Interessado: Francisco Vilar Azevedo
Endereço: QE 28, Conj. "H", casa 10
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

Processo nº: 300.250/74
Interessado: Djalma Severino Carneiro
Endereço: QE 17, Conj. "A", casa 20
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004/74—RA—V DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974

A ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, do Artigo 22, do Registro da Administração Regional de Sobradinho, aprovado - pelo Decreto número 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar NAGIB DABIEN, Diretor da Divisão de Administração Geral , VANDERLEI GIRAO MOTA, Diretor da Divisão Regional de Licentiamento e Fiscalização de Obras, JORGE CHAVEZ GUTIEREZ, Diretor da Divisão de Obras, SEVERINO ELIAS DE ASSIS FILHO, Chefe da Seção de Desenho Técnico e WILLIAM EUSTAQUIO CARVALHO, Assistente Técnico, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação encarregada do julgamento das propostas para a construção do Terminal Rodoviário de Sobradinho, na Cidade Satélite de Sobradinho, conforme o disposto no Edital de Tomad de Preços nº. 002/74—RA—V.
Sobradinho, 11 de fevereiro de 1974
PEDRO RODRIGUES DE OUSA
Administrador Regional.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1974

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso VIII, dos Estatutos Sociais da Empresa, combinado com as Resoluções nºs. 09/72 e 10/73, do Conselho de Administração da CODEPLAN, e tendo em vista o despacho contido no ofício nº. 40/74—DEFER, de 30 de janeiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar para o Emprego em Comissão, símbolo EC—2, de Assessor Jurídico, o servidor WILSON FERNANDES VELOSO, matrícula nº. 018, ocupante do Emprego de Advogado, nível 11, da TES desta Companhia.
Art. 2º. - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.
Brasília (DF), 01 de fevereiro de 1974
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente.

"Árvores e gramados: vestidos verdes da Cidade da Esperança".
"Plante uma árvore! Seus filhos descansarão na sombra"
"A árvore respira pelas folhas; a cidade, pelas árvores".

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 46, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1974.
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº. 016/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à COMISSAO DE FESTAS DO COLEGIO DO GAMA, AUTORIZAÇAO para realizar naquele estabelecimento de ensino, bailes nos dias 26/01, 16/02, 30/03, 27/04, 25/05, 29/06, 27/07, 31/08, 29/09, e 26/10 do corrente ano, todos com início previsto para as 22,00 horas e término às 04,30 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974.
CEL - GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA Nº. 47 de 08 DE FEVEREIRO DE 1974.
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº. 045/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ORGANIZAÇAO RESENDE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA localizada no SDS Bloco "M", 2º. Subsolo do Edifício Venâncio Júnior, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com atividades próprias para "Boate", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com fim de criar dependencias isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos e seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu interior.
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974.
Cel - GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 039/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma PEDRO MOREIRA DE LIMA, estabelecida na CNG 02, lotes 11 e 12, lojas 2 e 3, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974
CEL — GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 038/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma PEDRO MANGUEIRA DA COSTA, estabelecida na CND 02, lote 01, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, quanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974
CEL — GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 036/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma LUIZ DE SENA ROSA, estabelecida na QNM 06 Conjunto "O" Lote 04, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974
CEL — GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.974

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VIIÇ, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 010679/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma FRANCISCO FERREIRA JALES, estabelecida na CND 06 Lote 07, Loja 02, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974

CEL - GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA Nº 41, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 040/74-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à turma TIAGO LOPES DA FONSECA, estabelecida na QNE 34 Lote 01, Loja 04, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-MIRIM", no horário de 07,00 às 24.00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974
CEL-GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA Nº 42, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº 042/74-SCDF/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma MANOEL FREIRE BARBOSA, estabelecida na Quadra 15, Lote 09, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Bilhar-Mirim" no horário de 07,00 às 24.00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1974
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1974
CEL-GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PORTARIA Nº 43, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090/72, e tendo em vista o que consta no processo nº. 043/74—SCDP/SEP.
RESOLVE:
conceder à firma FRANCISCO BEZERRA DO VALE, estabelecida na Avenida Central nº 1.130, loja 02, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker", no horário de 07,00 às 24,00 horas. enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1 974
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1 974
CEL - GUARACY DE LIMA FURTADO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA
RESPONDENDO

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº [illegible]/74, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1.974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Excluir da relação da Portaria nº 116/73, de de dezembro de 1.973, o nome da Servidora [illegible] ORDLIA LOPES HOMEM D'EL REY, Oficial de Administração, Nível 14-S, Matrícula nº 7 , do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 31 de janeiro de 1.974.

Brasília, 1 de fevereiro de 1.974

AMAURY [illegible] CARVALHO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº [illegible] /74 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1 974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" n. 618, de 12 de junho de 1 967 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargo e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no processo n. 44 582/73,

R E S O L V E :

Determinar, nos termos do Decreto "N" n 618, de 12 de junho de 1 967, a prestação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, até 31 de dezembro de 1 974, ao servidor FERNANDO NORMALHO MILLIONS, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da 2a. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral, Símbolo FC-7, Matrícula n 16043, com o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do referido símbolo.

Brasília, 18 de fevereiro de 1 974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº [illegible] /74, DE DE FEVEREIRO DE 1.974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 19 do Decreto nº 976, de 16 de abril de 1.969,

R E S O L V E :

Remover, o Procurador de 1a. Categoria HUMBERTO GOMES DE BARROS, Matrícula nº 6.71 , do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Procurador Geral para a 3a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, de fevereiro de 1.974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº [illegible]/74, DE DE FEVEREIRO DE 1.974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, do Decreto nº [illegible]461 de 11 de dezembro de 1.973,

R E S O L V E :

Mandar cessar, os afeitos da Portaria de 14 de maio de 1.970, que concedeu ao Procurador de 1a. Categoria HUMBERTO GOMES DE BARROS, Matrícula nº 6.71 , Gratificação de Representação de Gabinete.

Brasília, de fevereiro de 1.974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 015/74 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1 974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Excluir da relação da Portaria nº 116/73, de 28 de dezembro de 1 973, o nome da servidora CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, Nível 16, Matrícula nº 9 339, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de fevereiro de 1 974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 016/74 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" n. 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargo e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo n. 44582/73,

R E S O L V E :

Determinar, nos termos do Decreto "N" n 618, de 12 de junho de 1 967, a prestação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, até 31 de dezembro de 1 974, à servidora CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretária-Datilógrafa do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral, Símbolo FC-10, Matrícula n. 9 339, com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do referido símbolo.

Brasília, 20 de fevereiro de 1 974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 017 /74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E :

Levando em conta o zelo e a exação com que se houveram no cumprimento de seus deveres, elogiar os Procuradores do Distrito Federal abaixo relacionados:

ARNALDO REINERT.....Matrícula 04530
HELION MOREIRA DA SILVA.....Matrícula 06552
HUMBERTO GOMES DE BARROS.....Matrícula 06712

Brasília, 20 de fevereiro de 1.974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 018/74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E :

Levando em conta o zelo e a exação com que se houveram no cumprimento de seus deveres, elogiar os Subprocuradores Gerais do Distrito Federal abaixo relacionados:

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO.....Matrícula 11628
ROBERTO PIRES BARBOSA.....Matrícula 02254
MARIA PAULA FRASSINETTI PIRES DE SABOYA
GOMES DA SILVA.....Matrícula 00955
POMPÍLIO ALMADA HORTA CRUZ.....Matrícula 02242

Brasília, 20 de fevereiro de 1.974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 019 /74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1 974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E :

Elogiar o Doutor CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, Matrícula nº 8 278, pela eficiência e dedicação com que se houve no exercício da função de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral.

Brasília, 20 de fevereiro de 1 974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 020 /74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1 974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Elogiar as servidoras abaixo relacionadas, pelo zelo, dedicação e responsabilidade com que executaram as tarefas que lhes foram cometidas:

BENILDE CARDOZO ROSA Matrícula 9 034
CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA..... Matrícula 9 339
MARIA DA GLÓRIA MENDES LIRIO Matrícula 14 400
RITA DE CÁSSIA QUIRINO Matrícula 10 098

Brasília, 20 de fevereiro de 1 974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 021 /74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1 974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 1º do Decreto nº 976, de 16 de abril de 1 969,

R E S O L V E :

Remover, o Procurador de 1a. Categoria TASSO GALVÃO DE VELLASCO, Matrícula nº 9 089, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da 3a. Subprocuradoria Geral para a 4a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 20 de fevereiro de 1 974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 021/74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E :

Levando em conta o zelo e a exação com que se houveram no cumprimento de seus deveres, elogiar os Procuradores do Distrito Federal abaixo relacionados:

ALBERTINA LÚCIA CARVALHO DE MENDONÇA.....Matrícula 00858
ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO.....Matrícula 12358
BRASIL COURY.....Matrícula 09104
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.....Matrícula 04513
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO.....Matrícula 11457
CARLOS ROBICHEZ PENNA.....Matrícula 00864
CÉLIO SILVA.....Matrícula 04527
CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.....Matrícula 16587
DARIONE NUNES CARDOSO.....Matrícula 07405
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO.....Matrícula 16589
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.....Matrícula 11275
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.....Matrícula 16590
GILBERTO TEIXEIRA ALVES.....Matrícula 13324
HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO.....Matrícula 10909
ILDEU DINIZ.....Matrícula 12814
JOSÉ DE CAMPOS AMARAL.....Matrícula 09072
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO.....Matrícula 16591
JOSÉ WAGNER DO AMARAL.....Matrícula 11028
JÚLIO QUIRINO DA COSTA.....Matrícula 09071
LOURENÇO FERNANDO TAMANINI.....Matrícula 07980
LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES.....Matrícula 11003
NAGIB ABÊS GANEN.....Matrícula 16592
OTÁVIO LEITE DE SOUZA.....Matrícula 04521
ONOFRE GONTIJO MENDES.....Matrícula 11016
ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO.....Matrícula 02221
PAULO CÉSAR CARVALHO DE MENDONÇA.....Matrícula 05485
ROLF GOEDEN PIEPER.....Matrícula 09073
RONALD BARCELLOS SILVA.....Matrícula 06611
RUBENS DE BARROS BRISOLLA.....Matrícula 02260
SEBASTIÃO OSCAR DE CASTRO.....Matrícula 09316
TASSO GALVÃO DE VELLASCO.....Matrícula 09089
VALTÊNIO MENDES CARDOSO.....Matrícula 11369
WILSON ANTÔNIO DE ANDRADE.....Matrícula 04532

Brasília, 20 de fevereiro de 1.974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 022 /74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1 974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo zelo, dedicação e responsabilidade com que executaram as tarefas que lhes foram cometidas:

PAULA NEY FIGUEIREDO..... Matrícula 1893
DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI..... Matrícula 13 192
EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO..... Matrícula 3589
MARCOS ANTONIO BARBOSA..... Matrícula 16017
EDINA DUARTE MARCONDES..... Matrícula 0170
FERNANDO NORMALHO MILLIONS..... Matrícula 16043
MIRMILON MENEZES DE MENDONÇA..... Matrícula 2204
IRENE ORDINE LOPES HOMEM D'EL REY..... Matrícula 372
MARIA ATHAIDE SANTOS..... Matrícula 4529
JOSÉ ANTUNES DE ARAÚJO..... Matrícula 9220
RAIMUNDO LEDA DE MACÊDO..... Matrícula 15856
ABIGAIL SÊVE DE AZEVEDO MESQUITA..... Matrícula 4536
MANOEL DE OLIVEIRA NEVES..... Matrícula 6840
MARIA THEREZA DOS SANTOS PEÇANHA..... Matrícula 18 170
MARIA DO SOCORRO CASTILHO PEREIRA PERDIGÃO..... Matrícula 8 998
LUIZ DE MATTOS..... Matrícula 7 687
ISAC BATISTA LEITÃO..... Matrícula 8 307
OLIVAL DE CASTRO ABADIA..... Matrícula 8 515
SHIRLENE FONSECA DE CARVALHO..... Matrícula 4 371
FRANCISCA ANGELO DE MORAES..... Matrícula 7 369
MARIA LUIZA SETTE ROCHA GUTIERREZ..... Matrícula 13 386

Brasília, 20 de fevereiro de 1 974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 023 /74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1 974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

zelo, dedicação e responsabilidade com que executaram as tarefas que lhes foram cometidas:

ABDORAL FERREIRA CALAÇA Matrícula 16 402
DOMINGOS CONCEIÇÃO DE JESUS..... Matrícula 15 332

Brasília, 20 de fevereiro de 1 974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG N. [illegible] /74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1 974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo zelo, dedicação e responsabilidade com que executaram as tarefas que lhes foram cometidas:

RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA Matrícula 13 278
ANTONIO FERREIRA DE LIMA..... Matrícula 12 653
ERASMO RAMOS DE SIQUEIRA..... Matrícula 2 491
MARIA APARECIDA XAVIER..... Matrícula 11 183
ANTONIO LOPES DA CUNHA..... Matrícula 17 068
JOÃO CARVALHO DA SILVA..... Matrícula 2 596
JOSÉ GUIOMARINO DIAS..... Matrícula 10 848
CARMELITA VIEIRA DE LIMA..... Matrícula 13 420
DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS..... Matrícula 16 272
JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS..... Matrícula 12 211
ANTONIO GONÇALVES..... Matrícula 14 861
REGINALDO GOMES DE JESUS..... Matrícula 8 337
VERA LÚCIA GUEDES CASTANHEIRA Matrícula 5 59[illegible]
IVAN GOMES RIBEIRO..... Matrícula 15 117
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA Matrícula 00 726
GERALDO MEDEIROS DOS SANTOS..... Matrícula 12 434
ELZA ARAÚJO DE SOUZA..... Matrícula 5 334
APOECIDES ROCHA..... Matrícula 15 015
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS..... Matrícula 1 332
RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA..... Matrícula 2 246
BENEDITO SANTIAGO DIAS..... Matrícula 0 [illegible]
JOSÉ MOREIRA DA SILVA..... Matrícula 10 901
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS..... Matrícula 14 000
JOSÉ SANTANA DA SILVA..... Matrícula 9 824
HILRA SILVA SITARO..... Matrícula 12 759
CARMINHA WAQUIM..... Matrícula 1 998
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS..... Matrícula 5 325
ALVINO ALVES DE ALMEIDA..... Matrícula 2 341
LÁZARO RODRIGUES..... Matrícula 2 159
PEDRO RODRIGUES DA SILVA..... Matrícula 16 353
GERVACINO RODRIGUES DOS SANTOS..... Matrícula 9 299
ABEL EVANGELISTA DA SILVA..... Matrícula 2 318
JOSÉ AMBRÓSIO DO NASCIMENTO..... Matrícula 10 763
WALTER DOS SANTOS..... Matrícula 13 282
JOSÉ LUCAS DA SILVA..... Matrícula 2 726
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS..... Matrícula 14 660
ROBERTO GOMES PERES..... Matrícula 4 345
WILFREDO MACEDO DE OLIVEIRA..... Matrícula 00 632
ARNALDO BATISTA DA SILVA..... Matrícula 00 828
OSVALDO XAVIER DA SILVA..... Matrícula 2 226
EDSON RODRIGUES DE BARROS..... Matrícula 2 480
RUTH ROCHA MELO..... Matrícula 5 533
ANTONINHO FERREIRA LIMA..... Matrícula 11 716
GERALDO TEIXEIRA MARINHO..... Matrícula 11 816
DEMÉTRIO CASAS NETO..... Matrícula 12 006
GONÇALA LOPES DOS SANTOS..... Matrícula 12 170
PEDRO RUBEN DE MACEDO Matrícula 12 254
BENIGNA DE SOUZA LEANDRO..... Matrícula 14 450
LUIZ VICENTE DA SILVA..... Matrícula 15 393

Brasília, 20 de fevereiro de 1 974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG N /74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1 974

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pelo zelo, dedicação e responsabilidade com que executaram as tarefas que lhes foram cometidas:

JOSÉ AGRIPINO DE ARAÚJO Matrícula 13 496
JOSÉ LOPES DA SILVA Matrícula 1 333
JOSÉ VALENTIN AIELLO..... Matrícula 1 337
MANOEL FARIAS..... Matrícula 1 341
SATURNINO RAMOS..... Matrícula 1 360
JOSÉ SEVERINO DUARTE..... Matrícula 2 145
WALMY ARAÚJO BARRETO..... Matrícula 2 961
REDELVINO PINTO DE ARAÚJO..... Matrícula 9 191
JOAQUIM FERREIRA PINTO..... Matrícula 9 828
JOSÉ FERREIRA DA SILVA..... Matrícula 9 461
JOAQUIM OLIVEIRA SANTANA..... Matrícula 10 414
JOSÉ SÉRGIO GUSMÃO..... Matrícula 10 442
PEDRO DA MATA E SILVA..... Matrícula 12 854
VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA..... Matrícula 14 317
ARTIDÔNIO ROMÃO..... Matrícula 16 340
MANOEL DA MATA E SILVA Matrícula 16 267
ANTONIO FERREIRA DA SILVA..... Matrícula 16 245
LEONEL ARRUDA..... Matrícula 15 951
ALCIDES CARDOSO DE ALMEIDA..... Matrícula 15 740
DINOR TEIXEIRA NETO..... Matrícula 15 823
JOSÉ SEVERINO DE MEDEIROS..... Matrícula 15 852
DIVINO ALVES DA SILVA..... Matrícula 15 920
GERALDO RODRIGUES PEREIRA..... Matrícula 15 929
GERALDO TEODORO DA SILVA..... Matrícula 15 930

Brasília, 20 de fevereiro de 1 974

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
PROCURADOR GERAL

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

C O N V O C A Ç Ã O

A Coordenadora do Sistema de Pessoal convoca os funcionários dos Quadros Provisório e Permanente e do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, candidatos ao processo seletivo para inclusão no plano de classificação de cargos, instituído pela Lei nº 5 920 (clientelas geral do Grupo-Serviço Jurídico, intermediária e geral do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior), que exercem ou exerceram empregos em comissão nas empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações e órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal, para atualizarem seus respectivos cadastros funcionais, no 10º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, até o dia 6 (seis) de março de 1974. (Editais 22, 23 e 24/74 - CEST).

Brasília, 19 de Janeiro de 1974

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sist[illegible] Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

C O N V O C A Ç Ã O

A Coordenadora do Sistema de Pessoal convoca os funcionários dos Quadros Provisório e Permanente e do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, candidatos ao processo seletivo para inclusão no plano de classificação de cargos, instituído pela Lei nº 5 920 (clientelas geral do Grupo-Serviço Jurídico intermediária e geral do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior), para apresentarem comprovante de conclusão de Cursos de Treinamento, ministrados pelo CEST, no 11º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, até o dia 6 de março de 1974. (Editais 22,23 e 24/74-CEST).

Brasília, 19 de Janeiro de 1974

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20